



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021

Objeto: Contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE, para prestar os serviços jurídicos específicos na área de Direito Administrativo, para atuação em apoio a esta Procuradoria Municipal junto aos órgão de Controle Externo (TCE e TCU), Processos no 2ª Grau de Jurisdição, (TJPE, TRF5, TRT6) e Tribunais Superiores e ainda, Controle Interno Municipal, para atender as crescentes demandas na área.

Requerente: Secretaria de Governo

O Prefeito do Município da Nazaré da Mata/PE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, a justificativa emitido pelo Secretário de Governo, que, dentre outras ponderações.

Considerando que a escolha do fornecedor se deu os profissionais responsáveis pela execução dos serviços, sócios e colaboradores, possuem renome, larga qualificação e experiência profissional multidisciplinar

Considerando que o preço praticado em outras entidades públicas.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da administração pública, eficiência, moralidade, impessoalidade, em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com com fulcro no artigo 25, II c/c 13, da Lei nº 8.666/93 e art.3º da Lei n.º 14.039, de 17 de agosto de 2020, ratifico e homologo inexigibilidade de licitação para contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil — OAB/PE, para prestar os serviços jurídicos específicos na área de Direito Administrativo, para atuação em apoio a esta Procuradoria Municipal junto aos órgão de Controle Externo (TCE e TCU), Processos no 2ª Grau de Jurisdição, (TJPE, TRF5, TRT6) e Tribunais Superiores e ainda, Controle Interno Municipal, para atender as crescentes demandas na área, em favor da empresa **EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, estabelecida na Avenida República do Líbano, n. 251, SIs. 1910/11/12, Torre "3" Empresarial Rio Mar Trade Center, Pina, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.301.613/0001-73, pelo período 12 (doze) meses, no importe de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Licitatório nº 009/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.

Publique-se

Nazaré da Mata, 19 de março de 2021

Inacio Manoel do Nascimento

Prefeito